

**Portaria P 00358/2019-5****Processo:** 03342/1995-2**Classificação:** Admissão de Servidores Efetivos**Criação:** 06/12/2019 14:35**Origem:** SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no processo TC - 3342/1995,

RESOLVE:

conceder ao servidor **DOMINGOS ASSIS BARCELOS**, matrícula nº 202.602, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao decênio de 16/1/2009 a 15/1/2019, a contar de 16/1/2019.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente